



REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS

CAMPEONATO DE PROMOÇÃO DO FUTEBOL FEMININO

CAPITULO I

“ORGANIZAÇÃO TÉCNICA”

- **Generalidades**
- **Sistema da Prova**
- **Classificação e Desempates**
- **Mudanças de Divisão**

CAPITULO II

“ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA”

- **Generalidades**
- **Prémios**



CAMPEONATO PROMOÇÃO DE FUTEBOL FEMININO

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1501– GENERALIDADES

1501.01 –

1. Podem concorrer ao Campeonato de Promoção de Futebol Feminino todos os Clubes inscritos nas Associações de Futebol Distritais do Continente da área da sua jurisdição, abdicando estas, por decisão própria, de organizar os respectivos Campeonatos Distritais.
2. Cada Clube concorrente só pode inscrever uma Equipa.

1501.02 – Os Clubes participantes são divididos por um máximo de 6 séries.

§ A distribuição dos Clubes pelas respectivas séries é efectuada pela FPF levando sempre em conta o maior encurtamento possível de distâncias, em função da situação geográfica dos participantes e tendo em vista reduzir ao mínimo os encargos financeiros com as deslocações.

1501.03 – Os jogos devem realizar-se, sempre que possível, em campo relvado (natural ou sintético).



1501.04 – Os jogos têm a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada, separados por um intervalo, que não pode exceder 15 minutos.

1501.05 – É autorizada a substituição de três (3) jogadoras, mas nenhuma voltará ao jogo após a sua substituição, podendo todavia permanecer no banco dos suplentes quando equipadas.

1502 – Sistema da Prova

1502.01 – A data de início do Campeonato de Promoção do Futebol Feminino é divulgada pela FPF com pelo menos com trinta (30) dias de antecedência.

1502.02 – As Associações Distritais devem remeter à FPF as inscrições dos Clubes até às 16h00 do dia 31 de Julho (data limite para ENTRADA nos serviços da FPF).

1502.03 – Conforme o previsto no nº 1501.02 o número de series não pode exceder o máximo de seis (6).



1502.04 – O Campeonato de Promoção do Futebol Feminino é disputado em duas (2) fases reguladas pelas seguintes normas:

1ª Fase:

1. Número de Equipas a definir em função das inscrições;
2. Máximo de seis (6) séries de seis (6) clubes cada;
3. Na hipótese de NÃO se inscreverem Clubes em número suficiente para a composição de seis (6) series, será a Prova adaptada tendo sempre em linha de conta o previsto no nº 1501.02.

2ª Fase:

1. As Equipas vencedoras das series (1º classificada) jogam entre si a duas voltas para apuramento do campeão nacional e das equipas que sobem ao Campeonato Nacional de Futebol Feminino;
2. As restantes equipas disputam uma prova a implementar pela FPF em função do número de participantes inscritos;
3. Os jogos de apuramento para o vencedor da prova devem realizar-se, sempre que possível, em campos relvados (natural ou sintético) com medidas mínimas de 100x64m.

Estas normas então, obrigatoriamente, em execução na época de 2010/2011.



1503 – Mudanças de Divisão

- 1503.01 – Sobem ao Campeonato Nacional de Futebol Feminino as duas equipas (1º e 2º) melhores classificadas na “poule” final prevista no número 1502.04, 2ª Fase, nº1.
- 1503.02 – Não há descidas aos Campeonatos Distritais por não realização destes.

1504 – Classificações e Desempates

- 1504.01 – Para efeitos de classificação e desempate, em caso de igualdade, aplica-se o disposto nos números 102.02 e 102.03 do Regulamento de Provas Oficiais (RPO).
(Comunicado Oficial nº118 de 12.10.2007)

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1505– GENERALIDADES

- 1505.01 – Todos os jogos são efectuados sem entradas pagas.
- 1505.02 – Os subsídios a atribuir constam do Comunicado Oficial nº1 de cada época desportiva.



1506– PRÉMIOS

1506.01 – A FPF institui para o Campeonato Promoção de Futebol Feminino os seguintes prémios:

- Uma taça para a equipa vencedora da Prova;
- 30 Medalhas para a equipa vencedora.

1507– OUTRAS DISPOSIÇÕES

1507.01 – Os casos omissos ou não previstos no presente regulamento são resolvidos pela Direcção da FPF tendo em conta os regulamentos existentes, com as adaptações consideradas necessárias.

1507.02 - ESTE REGULAMENTO ENTRA EM VIGOR NA ÉPOCA 2009/2010